

Constituinte poderá beneficiar clubes

LUCIO VAZ
Da Editoria de Política

A autonomia das entidades esportivas, com o fim das intervenções do CND (Conselho Nacional de Desportos), e a admissão das ações relativas ao desporto no poder Judiciário somente após esgotadas as instâncias da justiça desportiva são as principais propostas relacionadas ao esporte apresentadas da Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes da Assembléia Nacional Constituinte. O autor das propostas é o deputado Aécio de Borba (PDS/CE), ex-integrante da Comissão de Esportes e Turismo da Câmara.

Indicado informalmente para o cargo de sub-relator de esportes na Constituinte, ele terá amplas condições de aprovar as suas teses. Também será favorecido pelo fato de os demais constituintes não terem demonstrado maior interesse pelo tema "esporte". A lista de entidades a serem ouvidas em sessões públicas, por exemplo, foi elaborada exclusivamente por ele.

As outras propostas apresentadas por Aécio Borba — menos polêmicas, mas também importantes — são as seguintes: a destinação de recursos públicos para promover o desporto educacional e de alto rendimento e a criação de benefícios fiscais para fomentar as práticas desportivas. Ele entende que não são necessários mais artigos sobre esporte na Constituição, já que defende uma carta sintética, apenas normativa.

A autonomia das entidades precisa ser assegurada, na opinião do sub-relator, para que acabe a legislação que proibe determinados tipos de associações, fixa prazo de mandatos e em entidades privadas, de acordo com os interesses de órgãos estatais. "Hoje, o que o CND mais tem feito é proibir, quando deveria ser um órgão de assessoramento do Governo. Deveria se preocupar com a política de atuação do Governo na área de esportes", explica Aécio Borba. Ele acrescenta que "não cabe a intervenção do CND na CBF, por exemplo, já que esta é uma entidade privada, que sobrevi-

ve com recursos gerados pela própria prática desportiva".

A admissão das ações relativas ao desporto na justiça comum somente depois de esgotadas as instâncias da justiça desportiva é uma medida necessária para que não se repitam as cenas ocorridas na Copa Brasil do ano passado, por exemplo, quando o campeonato esteve suspenso devido a recursos interpostos junto ao poder Judiciário por alguns clubes. Com este dispositivo incluído na Constituição, como defende o deputado, estes recursos ficarão inviabilizados.

A aplicação de recursos públicos no esporte é outra medida considerada importante, mas Aécio Borba salienta que os beneficiados devem ser os atletas, não cabendo a manutenção de entidades esportivas pelo Estado. Quanto aos incentivos fiscais, já existem na atual legislação brasileira, mas o deputado fez questão de incluir estas normas na Constituição, para que o governo tenha instrumentos para colocar a legislação em prática.

Atletas, outra vez esquecidos

Entre os palestrantes da área de esportes da Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes não estará qualquer atleta, embora 13 entidades tenham sido convidadas a apresentar as suas propostas para a Constituinte. O sub-relator Aécio de Borba (PDS/CE) explica que os atletas estarão representados pela Agap (Associação de Garantia do Atleta Profissional), mas esta entidade não é dirigida por um atleta. Os sindicatos de atletas profissionais estão excluídos das sessões públicas da subcomissão.

Responsável pela elaboração da lista de entidades, Borba relacionou entidades bastante diversificadas, mas os palestrantes serão apenas dirigentes, os chamados "cartolas". A lista é a seguinte: CND (Conselho Nacional de Desportos), COB (Comitê Olímpico Brasileiro), CBF (Confederação Brasileira de Futebol), SEED-MEC, Abrace (Associação Brasileira de Cronistas Esportivos), Cobraf (Comissão Brasileira de Arbitragem), STJD (Superior Tribunal de Justiça Desportiva) Agap, Associação Nacional de Clubes Profissionais e Confederações de Vôlei, Basquete, Futebol de Salão e atletismo.

O resultado é que os atletas de todos os esportes não estarão bem representados e ficarão sem condições de defender as

suas propostas, como a alteração da lei do passe, por exemplo. O deputado Aécio de Borba não será um defensor desta proposta, como adianta: "Não pode ser assim. Um clube faz instalações, investe dinheiro, forma um jogador, e depois ele é livre? O vínculo deve continuar existindo". A proposta da maioria dos jogadores é a redução do período de vínculo de 10 para três anos, como já acontece nos países europeus.

O sub-relator de esportes também salienta que este não é um tema constitucional, mas sim referente à legislação ordinária. Mas a verdade é que a inclusão de uma norma relativa a este assunto na Constituinte poderia abrir caminho para a inclusão de um artigo específico na legislação ordinária. Talvez a comissão mais indicada para esta questão fosse aquela que trata dos Direitos e Garantias Individuais.

PROPOSTAS

- 1** Autonomia das entidades esportivas dirigentes quanto à sua organização e funcionamento internos.
- 2** A destinação de recursos públicos para promover o desporto educacional e o desporto de alto rendimento.
- 3** A criação de benefícios fiscais específicos para fomentar as práticas desportivas formais e não formais, como direito de todos.
- 4** Admissão das ações relativas à disciplina e às competições desportivas no poder judiciário somente dar-se-á após esgotadas as instâncias na justiça desportiva, que terá um prazo máximo de 60 dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

ANC 88
Pasta 24 a 30
Abril/87
061